



PROCESSO	441-3/2019
ASSUNTO	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
RESPONSÁVEL	DANIEL ROSA DO LAGO - Prefeito
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo relativo a Lei Municipal no. 831, de 23 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Porto Alegre do Norte para o exercício de 2019.

A SECEX de Receita de Governo sugeriu o apensamento destes autos ao Processo 8.883-8/2019, referente às Contas Anuais do exercício de 2019.

Assim, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para que promova o apensamento deste Processo ao **8.883-8/2019**, que trata das Contas Anuais de Governo.

Após, retornem-se os autos à Secex de Receita e Governo.

Cuiabá, 13 de maio de 2020.

(assinatura digital)
Ronaldo Ribeiro de Oliveira
Conselheiro Substituto

